

Registre-se. Autos-80,

Sala das Sessões. 09/02/1993

(Rubrica do Presidente)



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

DATA

09/02/93

NUMERO

0437/93

DESTINO:

SECRETARIA

CÓDIGO:

LPL-313/em

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

encar até 10.03
recer até 24.03

EXERCÍCIO DE 19 93

ASSUNTO:

PROJETO DE LEI Nº 004/93

INICIATIVA:

EDILE WILSON DILEM DOS SANTOS = PL

*atribuição
para*

HISTÓRICO:

Denomina Via pública do Município e dá outras providências.

PROJETO EM DISCUSSÃO
Em 09/02/93
Quarenta
Presidente

A U T U A Ç Ã O

Aos nove dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e noventa e três, autúo o presente supra citado e mais documentos que seguem.

Período da Presidência: 19 93 a 19 94

Presidente: ANATIM ALBINO DA SILVEIRA

Vice-Presidente: JOSÉ CARLOS SABADINE

1º Secretário: MAGNO PEREIRA MAITA

2º Secretário: JATHIR COMES MOREIRA

Aprovado em 2º Discussão

por UNANIMIDADE

Data de 17/03/1993

Quarenta
Presidente



Registre-se. Autue-se.

Sala das Sessões, 09/02/1993.

(Rubrica do Presidente)

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

PROJETO DE LEI Nº 004/93

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	
DATA 09/02/93	NÚMERO 0137/93
DESTINO: SECRETARIA	CÓDIGO: LPL-313/EX

Denomina via pública do Município e dá outras providências.

Art. 1º - Fica denominada "Rua ANTONOR NICOLAU DE BRITTO", a via pública que se inicia em frente ao Bar do Sr. Elias Coelho e termina na residência do Sr. João Britto, na comunidade de Alto Molêdo, Distrito de Soturno.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 09 de fevereiro de 1993.

WILSON DILLEM DOS SANTOS
VEREADOR

Aprovado em 09/02/93 Sessão
por UMA VOTAÇÃO
Data da Sessão 09/02/93
Presidente

JUSTIFICATIVA:

É justa a homenagem pretendida por nossa proposição, uma vez que ANTONOR NICOLAU DE BRITTO, foi uma das figuras mais populares e querida daquela região.

Era lavrador, homem da terra, pai de família tradicionalmente religiosa, constituída pelos filhos: Arodo, Ari, João, Pedro, Malvino, Larci e Juraci.

Seu falecimento, aos setenta e nove anos de idade, vítima de tétano, causou uma grande lacuna no seio da comunidade.

Contamos com o apoio unânime da Edilidade para a aprovação do nosso projeto.



Registre-se. Autue-se.
Sala das Sessões. 09/02/1993

(Rubrica do Presidente)

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

PROJETO DE LEI Nº 004 /93

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	
DATA 09/02/93	NÚMERO 0137/93
DESTINO: SECRETARIA	CÓDIGO: LPL-313LEM

Denomina via pública do Município e dá outras providências.

Art. 1º - Fica denominada "Rua AMELNOR MIGUEL DE BRITTO", a via pública que se inicia na frente ao Bar do Sr. Alípio Coelho e termina na residência do Sr. João Brito, na comunidade de Alto Colêdo, Distrito de Soturno.

Art. 2º - Este lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 05 de fevereiro de 1993.

ALCAIDE DE JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO
MAYRSON

Aprovado em 17 Discussão
por UNANIMIDADE
Data da Sessão 17/03/1993
Presidente

JUSTIFICATIVA:

É justa a homenagem pretendida por nossa proposição, uma vez que AMELNOR MIGUEL DE BRITTO, foi uma das figuras mais populares e querida daquela região.

Fra lavrador, homem da terra, pai de família tradicionalmente religiosa, constituída pelos filhos: Arodo, Ari, João, Pedro, Malvino, Larci e Juraci.

Seu falecimento, aos setenta e nove anos de idade, vítima de tétano, causou uma grande lacuna no seio da comunidade.

Contamos com o apoio unânime da Edilidade para a aprovação do nosso projeto.

Cartório "Dr. Jeremias Sandoval" - 1º Oficial

Bel. José Soares da Silva

Oficial

Rua Ruy Barbosa, 16 - Ed. Santa Cecília
Tel. (027) 521-0611 - Fax (027) 522-6881

CÓPIA XEROX

Tirada neste Cartório

AUTENTICAÇÃO

Confere com o documento apresentado

Cachoeiro de Itapemirim (ES) 24 DEZ 1992





CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

COMISSÃO DE COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 004/93

INICIATIVA: VEREADOR WILSON DILLEM DOS SANTOS

RELATOR: JHATIR GOMES MOREIRA

RELATÓRIO

O projeto apresentado está regular quanto aos aspectos de legalidade

VOTO DO RELATOR

Nada temos a opor quanto a seu encaminhamento regular para decisão do plenário onde será aprovado ou não. É COMO VOTO

VOTO PRESIDENTE

Voto com o relator

VOTO DO MEMBRO

Voto com o relator

DECISÃO

Por unanimidade de seus membros decide esta Comissão pelo encaminhamento regular do presente projeto SEM emenda com as observações do regimento interno.

Sala das Comissões 11 /03/93

PRESIDENTE

CIDMAR MOREIRA ANDRADE - VOTO COM O RELATOR

RELATOR

JHATIR GOMES MOREIRA

MEMBRO

JOSÉ CARLOS SABADINE - VOTO COM O RELATOR

19	18	17	16	15	14	13	12	11	10	9	8	7	6	5	4	3	2	1	Nº
----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	---	---	---	---	---	---	---	---	---	----



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PROJETO DE LEI Nº 004/93

INICIATIVA: VEREADOR WILSON DILLEN DOS SANTOS

RELATOR: ELIAS JOSÉ SARTORI

RELATÓRIO

O projeto apresentado está regular quanto aos aspectos de legalidade

VOTO DO RELATOR

Nada temos a opor quanto a seu encaminhamento regular para decisão do plenário onde será aprovado ou não. É COMO VOTO

VOTO PRESIDENTE

Voto com o relator

VOTO DO MEMBRO

Voto com o relator

DECISÃO

Por unanimidade de seus membros decide esta Comissão pelo encaminhamento regular do presente projeto SEM emenda com as observações do regimento interno.

Sala das Comissões 11/03/93

PRESIDENTE JUAREZ TAVARES MATTA - VOTO COM O RELATOR

RELATOR ELIAS JOSÉ SARTORI

MEMBRO AVÍLIO MACHADO DA SILVA - VOTO COM O RELATOR